



## **RESOLUÇÃO CMAS N.º 179/2025**

***“Aprova o Termo de Aceite e Compromisso para execução das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI) no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, e dá outras providências”.***

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAUÁ – SP**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e a Lei Municipal nº 2.771 de 12/09/1997, em reunião ordinária de 27 de novembro de 2025, registrada na ata nº 136/25, e

**Considerando** a Resolução CIT nº 25, de 31 de julho de 2025, que dispõe sobre a retomada do cofinanciamento federal para execução das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;

**Considerando** a Resolução CNAS nº 204, de 15 de agosto de 2025, que estabelece normas para adesão e operacionalização das ações estratégicas do AEPETI no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Termo de Aceite e Compromisso para execução das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI) no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, conforme Resoluções CIT nº 25/2025 e CNAS nº 204/2025.

**Art. 2º** Caberá ao Órgão Gestor da Assistência Social assegurar a estrutura técnica e operacional necessária à execução das ações estratégicas do AEPETI, observando as normas e prazos estabelecidos pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS).

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Mauá, 27 de novembro de 2025.

**DIEGO COLODRO DE LIMA**  
Presidente  
Conselho Municipal de Assistência Social